

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 69/2025
Unidade Gestora do RPPS: CNPJ: 05.309.993/0001-00	Data: 30/04/2025
VALOR (R\$): 135.548,53	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º III, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 135.548,53 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA.

Limite da Política de investimento adotada: 60,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 30/04/2025: 8,43%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 30/04/2025: 20,99%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º III, Alínea a

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 5,77647900

Valor do Patrimônio: 23.547.384.900,07

Quantidade de Cotas: 23.465,59729500

Proponente _____ CPF:	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade _____ CPF:
Responsável pela liquidação da operação _____ CPF:	